

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

NIRE 35.300.157.648

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Companhia”) vem, pelo presente, informar que, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 115ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, celebrado em 07 de janeiro de 2015 (“Termo de Securitização”), e conforme comunicação realizada ao Agente Fiduciário em 27 de março de 2018, nos termos da Cláusula 6.1 do referido Termo de Securitização, a Companhia realizará o resgate antecipado da totalidade dos CRI no dia 04 de abril de 2018, por seu saldo devedor calculado com base no Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate integral, deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de março de 2018.

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Diretora de Relações com Investidores